

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAIEIRAS

1091



ESTADO DE SÃO PAULO

*Recebido
em 18.4.69*

~~XXXXXXXXXXXX~~ LEI N. **583**

(17 de Abril de 1969)

Dispõe sobre autorização à Prefeitura fazer doação de
pneus inutilizados.-

FAÇO SABER que a Câmara do Município de Caieiras aprova, e eu
~~GINO DÁTORA, PREFEITO MUNICIPAL~~, na qualidade de Prefeito do Município de Caieiras,
sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica a Prefeitura Municipal autorizada a fazer do-
ação de pneus inutilizados da Garagem Municipal ao Hospital Psiquiá-
trico Juqueri, para confecção de calçados, ou a outra Instituição -
beneficente.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publica-
ção, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Caieiras, em 17 de Abril de 1969.-

[Assinatura]
GINO DÁTORA

-PREFEITO MUNICIPAL-

Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Caieiras, em
17 de Abril de 1969.-

[Assinatura]
ANTONIO CASAR

-RESP. PELO EXP. DA SECRETARIA-